



GABINETE DO PREFEITO

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP: 07700-210
Centro - Caieiras/SP | (11) 4445-9200
www.caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 12-2021-SAJ/eh

Caieiras, 15 de fevereiro de 2021.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 4 6 5 6 – Dispõe sobre:
REGULAMENTAÇÃO DO VALOR A
SER PAGO PARA O
ARTE-EDUCADOR.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.


**GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

**Exmo. Sr.
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P**


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dra. Priscila Mazieiro
Coordenadora de Assuntos Legislativos

18/02/2021 L.